

PORTARIA PGJ/PI N° 924/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

INTERROMPER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, a partir do dia 28 de março de 2018, as férias do Promotor de Justiça **GERSON GOMES PEREIRA**, titular da 1ª Promotoria de Justiça de Uruçuí, referentes ao 1º período do exercício de 2018, anteriormente previstas para o período de 19 de março a 17 de abril de 2018, conforme a Portaria PGJ n° 594/2018, ficando os vinte e um dias remanescentes para serem fruídos em data oportuna.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 28 de março de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 02 de abril de 2018.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça